



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31


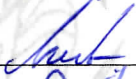

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO E JUSTIÇA VOLTADA À 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2019, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Mouro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Pedro Caluz da Silva, Presidente da Comissão, do Vereador Adimilson Pereira Dias, Relator da Comissão e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Executivo nº. 03/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Urbana de Desenvolvimento, Plano Diretor e o Processo de Planejamento do Município para efetivar Termo de Permissão de Uso em respectivas áreas; **Projeto de Lei do Executivo nº 04/2019**, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórios dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2018" e **Projeto de Lei do Executivo nº. 05/2019**, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar imóvel urbano de sua propriedade, situado no Município de Populina e dá outras providências", sobre os quais foi apresentado parecer que se junta em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 11 de fevereiro de 2019.

Pedro Caluz da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Adimilson Pereira Dias	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	

ESTRELA D'OESTE